



B3: ENBR3

Fato Relevante

São Paulo, 08 de maio de 2023 – A EDP - Energias do Brasil S.A. (“Companhia”) (B3: ENBR3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 27 de março de 2023, que, na presente data, foi deferido o pedido de exclusão de negociação de ações de emissão da Companhia no *Mercado de Valores Latinamericanos* (Latibex), concluindo o processo de deslistagem no referido ambiente de negociação.

Dessa forma, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente no segmento de bolsa de valores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o *ticker* ENBR3.

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores